

ISO 14000 E ROTULAGEM AMBIENTAL

Leda Coltro

A fim de cobrir as seis áreas de abrangência da Série de Normas ISO 14000, o comitê TC-207 - Comitê Técnico de Normas Ambientais, da ISO - Organização Internacional para Normalização, é composto por seis subcomitês (Quadro 1), cada um sendo presidido por um país-sede (com seu Organismo Nacional de Normalização compondo a respectiva secretaria) e um grupo de trabalho independente.

Os subcomitês são constituídos de vários grupos de trabalho (WG) a eles subordinados e encarregados da formulação e discussão dos textos das normas. A série ISO 14000 é composta de normas que enfocam os diversos aspectos da gestão ambiental das empresas (SC1, SC2 e SC4) e dos produtos (SC3, SC5 e WG1).

QUADRO 1. Subdivisões do comitê TC-207.

Subcomitê	Área de abrangência	País sede
SC1	Sistemas de Gestão Ambiental	Inglaterra
SC2	Auditoria Ambiental	Holanda
SC3	Rotulagem Ambiental	Austrália
SC4	Avaliação do Desempenho Ambiental	EUA
SC5	Análise do Ciclo de Vida	Alemanha
SC6	Termos e Definições	Noruega
WG1	Aspectos Ambientais em Normas e Produtos	Alemanha

Os aspectos ambientais englobados pela ISO 14000 incluem: emissões para o ar, a água e o solo; contaminação de mananciais; extração / consumo de recursos naturais; liberação de energia térmica, odor, barulho, pó; descarga de água e esgotos; resíduos sólidos; entre outros.

As normas da Série ISO 14000 tiveram um grande desenvolvimento no decorrer do ano de 1996, tanto no Brasil como no exterior, destacando-se a publicação das cinco primeiras Normas de Gestão Ambiental (Quadro 2). A formulação destes primeiros instrumentos normativos foi resultado de um trabalho de três anos de atividades intensas por parte de representantes de 48 países e cerca de 25 ONG's - Organizações Não Governamentais internacionais ligadas ao meio ambiente.

Neste processo, o Brasil teve participação bastante relevante, tanto na elaboração destas normas como em outros trabalhos realizados pelo comitê ISO/TC207. E o fato da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ter publicado concomitantemente as Normas

Brasileiras correspondentes demonstrou a preocupação e o engajamento da sociedade brasileira no aperfeiçoamento de sua relação com o meio ambiente.

QUADRO 2. Normas de Gestão Ambiental publicadas em 1996.

Norma	Nome	Subcomitê	Publicação
14001	Especificação e diretrizes para uso	SC1	01/09/96
14004	Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio		
14010	Princípios gerais	SC2	01/10/96
14011	Procedimentos de auditoria - Auditoria do sistemas de gestão ambiental		
14012	Critérios de qualificação para auditores ambientais		

Esta posição pró-ativa coloca o Brasil em situação vantajosa no cenário mundial, especialmente para a competitividade de nossos produtos nos mercados internacionais.

A ampla divulgação das vantagens ambientais e competitivas da adoção dos princípios e procedimentos de Gestão Ambiental, bem como a participação sistemática do nosso país no comitê ISO/TC207 incentivaram a implementação destas novas ferramentas gerenciais em diversas organizações, mesmo antes da publicação oficial das referidas normas.

O resultado desta mobilização é comprovado pelo fato de dez empresas brasileiras já terem sido certificadas ou recomendadas para certificação pela ISO 14001 até o final de 1996.

Dentro do enfoque do produto, um dos principais objetivos da série de normas ISO 14000 é sistematizar os critérios de rotulagem ambiental, eliminando a tendenciosidade e as imprecisões que tais rótulos vêm apresentando, favorecendo determinados setores produtivos localizados em países industrializados, em detrimento de empresas similares instaladas em países em desenvolvimento.

A diferença da rotulagem ambiental para a Certificação de Sistema de Gestão Ambiental é que o que está sendo certificado é o produto, e não apenas seu processo produtivo.

Assim, os rótulos ambientais atestam, por meio de uma marca ou informações colocadas voluntariamente pelo fabricante no rótulo do produto, que este é adequado ao uso e apresenta menor impacto ambiental em relação a outros similares.

O principal objetivo dos rótulos ambientais é deixar claro para o consumidor que o produto comprado está de acordo com critérios de excelência de qualidade ambiental, não devendo ser confundido com etiquetas de advertência de uso compulsório, que contêm indicações de que o produto pode ser danoso à saúde, tal como as impressas nos maços de cigarros, ou etiquetas de reciclabilidade.

Há três programas de rotulagem ambiental, que atualmente ainda se encontram em discussão pelo SC3, a saber:

TIPO I - SELO VERDE, que indica que o produto é considerado “ambientalmente preferível”. É conferido por um organismo externo, baseando-se em critérios múltiplos (não pode ser conferido um selo verde só por causa de um item, como por exemplo embalagem reciclada ou pouco uso de água na produção).

São levadas em conta considerações sobre o ciclo de vida do produto, tomando por base uma Análise de Ciclo de Vida - ACV elaborada para o setor como um todo. Os critérios e os limites considerados na ACV são estipulados pelo setor em conjunto com cientistas e profissionais responsáveis pelo controle ambiental. Assim, o selo verde é concedido aos produtos que se enquadram dentro dos limites estabelecidos para o seu setor produtivo;

TIPO II - AUTO-DECLARAÇÕES, são declarações feitas em rótulos ou anúncios pelo fabricante ou anunciante do produto e por esta razão são de responsabilidade dos mesmos. Os casos mais comuns são as frases “embalagem reciclável” ou “não contém CFC”, etc. As auto-declarações, devem ser verificáveis, transparentes e não enganosas ao consumidor;

TIPO III - RÓTULO COM INFORMAÇÕES AMBIENTAIS sobre o processo de fabricação, à semelhança dos rótulos com informações nutricionais em alimentos. É feito por terceiros e é inteiramente baseado em ACVs, essencialmente individualizadas (isto é, empresa / produto) e não setoriais.

Devido à complexidade das informações, este tipo de rótulo provavelmente será empregado somente nas negociações feitas com fornecedores e não para o consumidor final, pois este último seria mais facilmente confundido do que esclarecido sobre o produto, o que poderia resultar em redução das vendas e não estímulo.

A ABNT, com apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia e incentivo do Ministério das Relações Exteriores, elaborou o Selo ABNT - Qualidade Ambiental (Figura 1), que identificará os produtos brasileiros fabricados com a preocupação de minimizar os impactos ambientais associados aos mesmos. No Brasil, o primeiro Comitê setorial para tratar de Selo Ecológico foi formado para o segmento de couros e calçados.



FIGURA 1. Selo ABNT - Qualidade Ambiental.

Em janeiro de 1997, foram realizadas reuniões dos grupos de trabalho (WG) do SC3 - Rotulagem Ambiental, em San Francisco, EUA, contando com a presença de cerca de 45 delegados de 15 países e ONG's participantes do SC3. Como resultado destas reuniões obteve-se que:

- O projeto de norma ISO/CD 14020 - Princípios Básicos foi aprovado para registro como DIS (Draft International Standard - a última etapa para se transformar em

uma norma internacional). Foi defendida pelo Brasil, EUA e Noruega a caracterização, no corpo da norma, do mais alto nível de compromisso com os princípios básicos nela estabelecidos, de modo a permitir transparência, participação adequada das partes interessadas e o grau máximo de consenso na definição dos critérios para declarações e rótulos ambientais. No entanto, houve reação bastante forte por parte de alguns países europeus que seriam obrigados a rever seus programas de rótulos ambientais, os quais, em alguns casos, vêm sendo utilizados como mecanismos de proteção a seus mercados. Devido à falta de consenso, o texto permaneceu sem alterações substanciais.

- Foi decidida a integração dos projetos de normas referentes às Autodeclarações ambientais: ISO/DIS 14021 - Termos e definições, ISO/CD 14022 - Símbolos e ISO/WD 14023 - Metodologias de teste e verificação, em um único documento (incorporando os textos dos três projetos de norma), garantindo a consistência dos conceitos e procedimentos.
- A aplicação do Mobius Loop para “reciclado” e “reciclável” permanece como o principal ponto de discordância entre os países membros, devido a recusa dos países europeus em utilizar este símbolo, por causa de outras diretrizes vigentes ou a vigorar na Europa.

Os rótulos ecológicos, como ferramentas de aperfeiçoamento ambiental de produtos, vêm sendo cada vez mais utilizados internacionalmente e, dentro em breve, teremos suas normas internacionais publicadas, o que deverá reduzir o seu emprego como barreira não-tarifária.

A próxima reunião do ISO/TC207/SC3 ocorrerá em Kyoto, no Japão, no mês de abril de 1997, na qual somente o WG2 - Autodeclarações Ambientais se reunirá para discussão.

O setor de embalagem deverá em breve se mobilizar para discutir a Rotulagem Ambiental de seus produtos, que tanto poderá vir a ser usada para expressar sua qualidade ambiental ou diferenciar opções alternativas de embalagem sob esse aspecto como também será um item essencial que os usuários de embalagem necessitarão para a rotulagem ambiental dos produtos que nela serão acondicionados.